



PROJETO DE LEI Nº 054 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.600,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscientos reais), destinados a cobrir despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.02 – Secretaria Municipal da Saúde - VINCULADO

06.02.1000000000.000 – Saúde

06.02.1030200000.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

06.02.1030201070.000 – Assistência Médica à População

06.02.1030201072.144 – Manutenção Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III - Estado

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 22.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 600,00



3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 – Investimento	
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos recebidos da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 11 de setembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 35.600,00.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de manter os serviços e ações prestados pelo CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III, com recursos recebidos do Fundo de Saúde do Estado.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 11 de setembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BD1-4BAB-40AF-460D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 11/09/2023 11:29:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/6BD1-4BAB-40AF-460D>